



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2156/2015/SGP – Manaus, 11 de dezembro de 2015

Autoriza o deslocamento da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa à cidade de Boa Vista no período de 15 a 17-12-2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, Juíza Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-JC e membro do Comitê Gestor de Contas Especiais de Pagamento de Precatórios do Estado de Roraima, para acompanhar a Desembargadora Presidente na solenidade de entrega das novas instalações do prédio-sede do Fórum Trabalhista de Roraima, e, ainda, na assinatura de Convênio sobre precatórios com o Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Memorando nº 331/SGP, protocolado no e-SAP sob o nº 5294/2015, juntado à MA-562/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA à cidade de Boa Vista no período de 15 a 17-12-2015.

Art. 2º Considerar os dias 15 e 17-12-2015 como trânsito.

Art. 3º Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 624,44, no total de R\$ 1.470,30, já efetuados os descontos legais, relativas ao período de 15 a 17-12-2015.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO